



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

Portaria/ADCAP - Nº 004/2023 – 01 de outubro de 2023

Designação de grupo de trabalho com objetivo de desenvolver e implementar modelos de parcerias em benefícios para os associados da ADCAP, em especial nas áreas de lazer, educação, saúde e desenvolvimento profissional.

Com fundamento no artigo 31, inciso IX, do Estatuto da ADCAP e Decisão adotada na Reunião de Diretoria realizada em 18/09/2023. Item 4. da Ata, designar os associados para compor grupo de trabalho **BENEFÍCIOS**.

1. Coordenador: MIRTA MARIA GOMEZ ULIANA - Diretora de Relações Funcionais da ADCAP Nacional

2. Integrantes: MARCUS VINÍCIUS DELLACQUA MACHADO - Presidente do NR/ADCAP-MG, **MARCIO VARALLO RIBEIRO DA SILVA** – Presidente do NR/ADCAP-BSB, **MARCOS VALERIO DE MEDEIROS** - Presidente do NR/ADCAP- PE, **NIRACI TEREZINHA DA ROSA VENTURA PINTO** - Diretora de Comunicação e Desenvolvimento - NR/ADCAP-RS, **VALDIVINO VIANA DE SOUSA** - Presidente do NR/ADCAP-PI e **WALTER BARBOSA** – Associado ADCAP SPI

Caberá ao grupo realizar diagnóstico do atual modelo de benefícios (ADCAP Nacional e Núcleos), propor modelo padrão utilizando as melhores práticas do mercado, emitir os normativos necessários para disciplinar o modelo de parceria para benefícios e implementar as parcerias prioritárias no interesse dos associados. O grupo de trabalho atenderá todos os objetivos e fins, durante a vigência desta delegação e contará com suporte do escritório da ADCAP Nacional.

Brasília-DF., 01 de outubro de 2023



ROBERVAL BORGES CORREA
Presidente